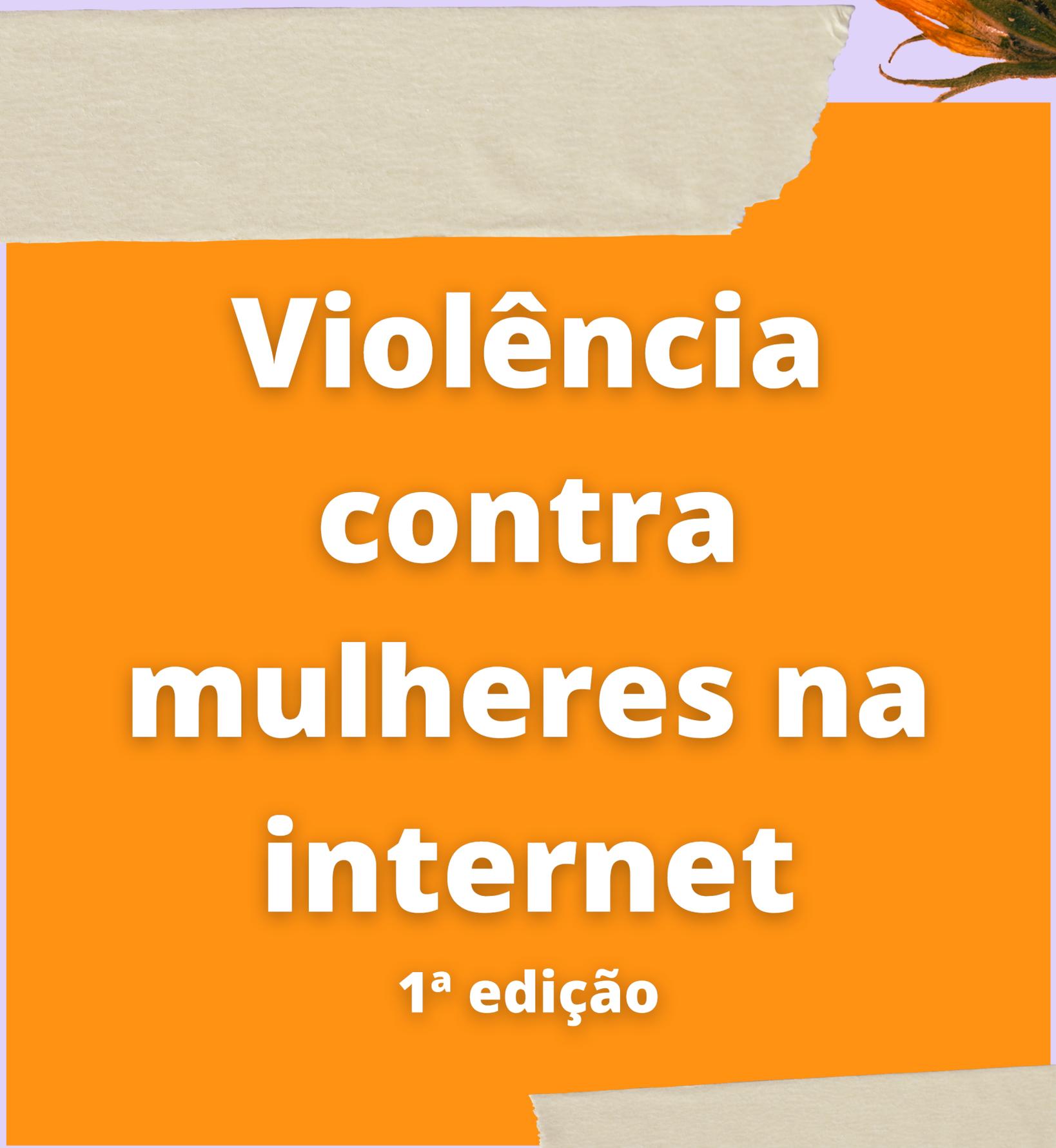


Série Saberes Comuns, v.3



# **Violência contra mulheres na internet**

**1ª edição**



**Ana Flavia de Souza  
Caroline Matos Romio  
Jamile Kolling  
Júlia Sganzerla  
Luize Luz de Carvalho  
Adriane Roso (Coordenadora/Editora)**

# VIDAS: NÚCLEO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA **לשם** SOCIAL



---

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda e qualquer fim comercial.

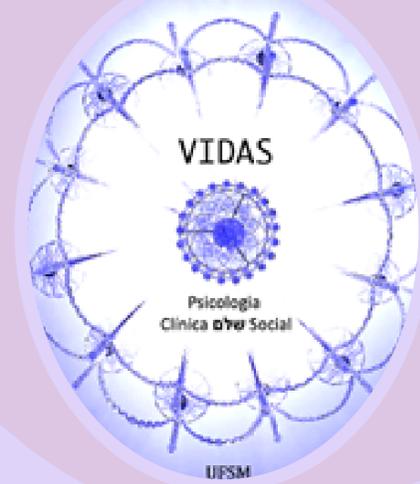
All rights reserved. It is allowed the partial or total reproduction of this work provided that the source is mentioned and is not for sale or any commercial purpose.

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
REITOR PROF. DR. LUCIANO SCHUCH  
VICE-REITORA PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARTHA ADAIME  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. CRISTINA WAYNE NOGUEIRA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PROF. DR. FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROF. DR. JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH



Este trabalho foi licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional .



V795 **Violência contra mulheres na internet [recurso eletrônico] /**  
Ana Flavia de Souza ... [et al. ; Adriane Roso (coordenadora/  
ed.). – 1. ed. – Santa Maria, RS : Lebenswelt : UFSM, VIDAS –  
Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão em Psicologia Clínica  
Social, 2022.  
1 e-book : il. – (Série Saberes Comuns ; v. 3)

1. Violência contra as mulheres – Internet 2. Internet - Violência  
contra as mulheres I. Souza, Ana Flavia de II. Roso, Adriane  
III. Série.

CDU 316.346.2-055.2  
343.6-055.2  
396:004.738.5

Ficha catalográfica elaborada por Alenir Goularte CRB-10/990  
Biblioteca Central - UFSM

## COMO CITAR:

Souza, A. F. de, Romio, C. M., Kolling, J., Sganzerla, J., Carvalho, L. L. de & Roso, A. (Coordenadora/Editora) (2022). *Violência Contra Mulheres na Internet* (1ª Edição) - Série Saberes Comuns Volume 3. Editora Lebenswelt (Pseudônimo da Editora). VIDAS - Núcleo De Pesquisa Ensino e Extensão em Psicologia Clínica e Social; UFSM. Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

# CONSELHO EDITORIAL

ELIANE CADONÁ (URI - FREDERICO  
WESTPHALEN)

GRAZIELA WERBA (ULBRA)

JANINE GUDOLLE DE SOUZA (UFSM)

LARISSA GOYA PIERRY (UFSM)

MIRELA SANFELICE (UFSM)

PROJETO ARTÍSTICO (ILUSTRAÇÕES)  
ELABORADO ATRAVÉS DO SITE [CANVA.COM](https://www.canva.com)

# SUMÁRIO

Apresentação -	05
Por que uma cartilha? -	09
Internet -	13
Patriarcado -	14
Feminismos -	15
Violência: Afinal o que é? -	16
Racismo -	18
Quem acessa a internet? -	24
Enfrentamento da Violência na Internet -	30
Quais os Tipos de Violência na Internet -	31
Legislação Brasileira -	35
Como Denunciar a Violência na Internet -	36
Para finalizar -	39
Referências consultadas -	41
Sobre as Autoras -	46

## Apresentação

Essa cartilha foi desenvolvida com o intuito de compartilhar conhecimentos sobre a violência contra mulheres na internet. Esperamos fornecer informações que possibilitem conceituar esse tipo de violência além de instrumentalizar as leitoras com estratégias para denúncia e enfrentamento das violências.

Compreendemos que a violência, em seus diferentes aspectos, permeia as relações humanas e está estritamente relacionada a relações de **poder** e às relações de dominação (violência). Enquanto poder todas nós temos, pois ele circula e é por meio dele que resistimos e transformamos a realidade, a **dominação** é quando uma pessoa ou grupos de pessoas detém sistematicamente recursos (econômico, cultural, etc.) e utiliza esses recursos como um dispositivo para controlar, subjugar, oprimir e fazer outras pessoas sofrerem.

A violência na internet é uma das formas de violência contra as mulheres. Ela ainda é pouco discutida, mas pesquisas apontam que a mesma vem crescendo, demonstrando que violências ocorrem nos mais diferentes contextos e situações. Embora ainda pouco se debata sobre tal tipo de violência esta é considerada crime e deve ser discutida e enfrentada.

Essa produção é desenvolvida pelo Núcleo de Pesquisa Ensino e Extensão em Psicologia Clínica **VIDAS** Social (VIDAS) associado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) da Universidade Federal de Santa Maria, escrita por discentes e docente do PPGP em parceria com estudantes de Iniciação Científica de Psicologia da mesma Instituição.



É o 3<sup>a</sup> volume da Série Saberes Comuns. O objetivo da série é compartilhar com a sociedade, particularmente com as mulheres, informações de estudos e pesquisas científicas que se referem à problemática da violência. Acreditamos que aquilo que é produzido no contexto acadêmico, no âmbito da psicologia social, precisa se encontrar com o saber popular, de modo a formar novas representações sociais e práticas que coíbam as violências contra as mulheres.

**Desejamos uma boa leitura!**



Aqui você irá encontrar informações sobre:

-  **Violência, violência de gênero e na internet;**
-  **Relação entre internet e poder;**
-  **Patriarcado;**
-  **Feminismo;**
-  **Dados sobre o acesso às tecnologias e sobre a violência contra as mulheres na internet;**
-  **Desafios no enfrentamento da violência contra as mulheres na internet;**
-  **Tipos de violências cometidas contra as mulheres na internet;**
-  **Legislação brasileira sobre crimes da internet;**
-  **COMO DENUNCIAR.**



Compreendemos que a violência contra as mulheres, em todas as suas expressões, compromete a vida de muitas mulheres e as condições de equidade, justiça e respeito de toda a sociedade. Considerando isso, o registro escrito, apoiado em informações científicas consiste em uma importante ferramenta para produção de resistências.



**Escrevemos a cartilha com o intuito de acolher e informar as mulheres sobre violência na internet e esperamos que aquelas que lerem esse material sintam-se estimuladas a acolher outras mulheres e a multiplicar as informações aqui presentes.**



*“Toda vez que uma mulher se defende, sem nem perceber que isso é possível, sem qualquer pretensão, ela defende todas as mulheres”.*

Maya Angelou, s.d



A internet repercute as  
contradições inerentes ao  
mundo complexo em que  
vivemos.

É um espaço com potencial  
para resistência e rearranjo  
das estruturas de poder.

I  
N  
T  
E  
R  
N  
E  
T



Embora seja, também, espaço de  
manutenção das estruturas de  
dominação, marcado pelas  
limitações da realidade  
material da economia política  
global das novas tecnologias.

**Fique Alerta!**

Considerando que as violências ocorrem dentro de uma estrutura social marcada por relações de poder e inequidades estruturais, um importante conceito que auxilia a pensar a violência contra mulheres na internet é o do patriarcado.

Mas o que é patriarcado?



O **patriarcado** consiste em uma organização social na qual os homens detêm maior poder e possuem privilégios sociais, além de obterem funções de liderança política, autoridade moral e controle das propriedades. Essa organização tem no ambiente doméstico sua principal expressão, onde o pai (ou a figura paterna) mantém autoridade sobre todos os membros da família.

## O feminismo luta contra o patriarcado!

Os feminismos são um conjunto de teorias e movimentos sociais articulados e engajados na transformação da realidade social, por isso feminismos no plural. Busca a construção de condições de acesso equitativo aos direitos cívicos e políticos.

F  
E  
M  
I  
N  
I  
S  
M  
O  
S



Luta pelo **acesso coletivo** das mulheres aos recursos que possibilitam a autodeterminação de suas vidas, como o acesso à educação, ao trabalho, à remuneração digna, ao patrimônio, à política, à tecnologia e à justiça. E também pela **autonomia das mulheres sobre seus corpos e suas vidas**, por exemplo, através do acesso à saúde, à informação e a recursos para tomada de decisão.

## Violência: Afinal o que é?

A violência é o uso intencional de força, tanto diretamente quanto por meio de ameaças, contra si, contra outras pessoas ou grupo e contra a comunidade.

A violência é uma forma de dominação que ocorre nas relações e comunica sobre as articulações do contexto social. Ela é múltipla em expressões e sentidos.



Também as causas da violência estão relacionadas a questões culturais, econômicas, políticas, familiares, comunitárias e outros fatores sociais.

Alguns fatores que podem propiciar o desencadeamento da violência são as imensas desigualdades econômicas, sociais e culturais, como as questões relativas ao preconceito de gênero.

## VIOLÊNCIA DE GÊNERO

A violência de gênero se define como qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual ou simbólica contra alguém devido a sua identidade de gênero ou orientação sexual.

Para saber mais:

**Identidade de gênero:** maneira como você se enxerga (cisgênero, trans, não-binário).

**Orientação sexual:** relacionada à sexualidade, por quem você sente atração (heterossexual, bissexual, lésbica, gay, assexual, pansexual).

## VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

É um dos tipos da violência de gênero. Quando mulheres são agredidas, submetidas ou subjugadas por serem mulheres.



R  
A  
C  
I  
S  
M  
O

Mas as mulheres não são todas iguais,  
não é mesmo?

Apesar de sermos todas marcadas pelo patriarcado, somos únicas, singulares, nós, mulheres, temos experiências diferentes.

As mulheres negras, por exemplo, tiveram seus ancestrais escravizados.

- O racismo é a violência cotidiana que mata as mulheres negras;
- Racismo é supremacia branca;
- Racismo é estrutural, pois por meio dele se exclui as pessoas negras das estruturas sociais e políticas.

Conforme o Atlas da Violência de 2020, 68% das mulheres assassinadas no Brasil foram mulheres negras! Isso corresponde ao dobro de mortes quando comparada a mulheres não negras.



## VIOLÊNCIA NA INTERNET

É qualquer comportamento intencional de agressão, ameaça, difamação, apropriação indevida, ou intimidação que ocorre mediado pela internet associado às tecnologias da informação, seja através de redes sociais, e-mails, salas de bate-papo, websites, entre outros.



A distribuição de conteúdo no espaço virtual acontece rapidamente, assim, o alcance que uma mensagem ou situação violenta pode atingir é grande e os efeitos gravíssimos, sendo difícil controlar e reverter. Em meio a isso, a cada dia surgem novas formas de violência contra mulheres e meninas nos espaços virtuais.

## Você sabia?

Em 2021, aconteceu um megavazamento de dados de 223 milhões de brasileiros, incluindo pessoas falecidas. Foram dados como nome, data de nascimento, endereços, informações financeiras e muitos outros. Não estamos totalmente seguros. **PROTEJA-SE!** Evite informar e compartilhar informações pessoais, como CPF, data de nascimento, endereço...





*“O falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas de poder existir”.*

Djamila Ribeiro, 2019



# VOCÊ SABIA?



A igualdade de gênero está entre os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, o objetivo 5 busca alcançar a igualdade de gênero e empoderar mulheres e meninas.

A Lei n ° 11.340, de 07 de agosto de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, constitui-se em um marco contra a violência de gênero, ela visa garantir à mulher o direito à sua integridade física, psíquica, moral e sexual, especificamente no âmbito das relações domésticas e familiares. De acordo com a referida legislação, existem cinco tipos de violência, sendo elas: física, psicológica, sexual, moral e patrimonial.



# QUEM ACESSA A INTERNET?

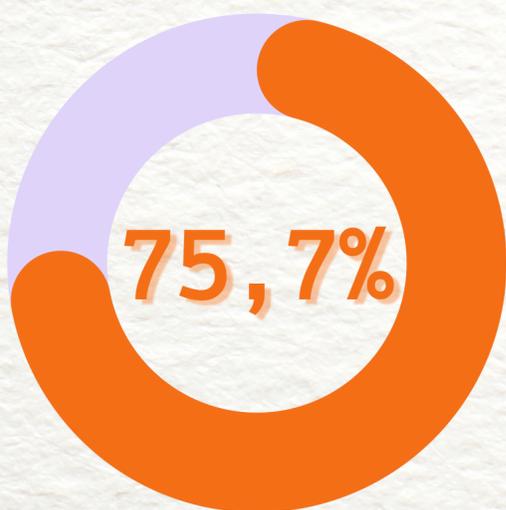
## NO MUNDO



4,1 bilhões de pessoas acessam a internet, o que corresponde a **53,6%** da população de todo o mundo.

A maioria dos que *não acessam* a rede são *mulheres*, correspondendo a **52%** das mulheres no mundo.

## NO BRASIL



Porcentagem de mulheres que utilizaram a internet no Brasil em 2018, diferindo dos dados mundiais.

**79,1%** dos domicílios possuem acesso à rede mundial de computadores, sendo a principal finalidade de acesso o uso de redes sociais.

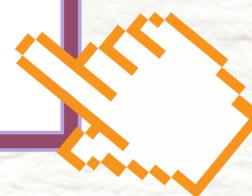


Embora haja maior acesso da população de mulheres brasileiras, o acesso não ocorre com segurança e igualdade para todas.

Por que esse acesso não está seguro para as mulheres?



95% de todos os comportamentos agressivos e difamações na internet são direcionados às mulheres.



Perfis logados com nomes "femininos" em salas de bate papo costumam receber 25 vezes mais mensagens privadas com conteúdo ameaçador ou sexualmente explícito do que aqueles com nomes de usuário masculinos ou ambíguos.



23% das mulheres de oito países - Reino Unido, Estados Unidos, Nova Zelândia, Espanha, Itália, Polônia, Suíça e Dinamarca - com idades entre 18 e 55 anos relataram ter sofrido experiência de abuso ou assédio on-line.



Por que esse acesso não está seguro para as mulheres?



No ano de 2019, a SaferNet Brasil acolheu 6.593 denúncias anônimas de Violência ou Discriminação contra Mulheres envolvendo 3.184 páginas na internet.

No Brasil, a violência contra as mulheres ocorreu na internet em 8,2% dos casos em 2019.



No Brasil, em 2020, 77% das meninas e mulheres que acessaram a internet, de 15 a 25 anos, sofreram assédio ou abuso on-line.



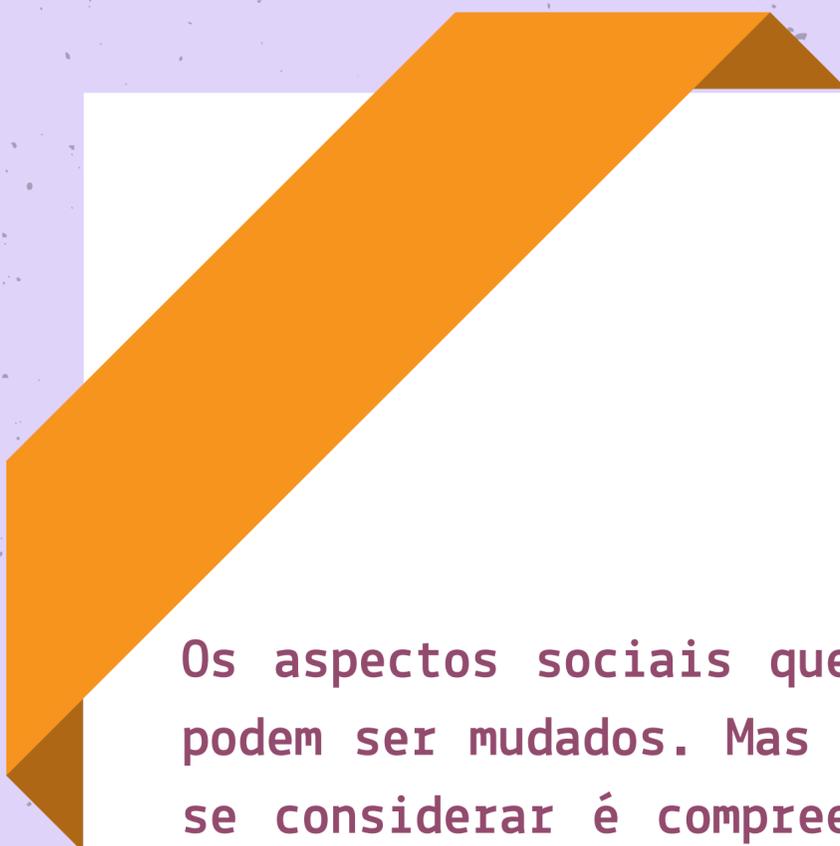
Com a disseminação das tecnologias percebemos que ocorreram transformações na forma de existência coletiva e individual. Assim, as maneiras de nos vincularmos com as redes se transformaram, bem como, o modo de ser e existir nos espaços virtuais. Nesse cenário, o patriarcado continua existindo como uma forma de dominação, sendo evidenciado nas redes através da violência contra mulheres.

As mulheres tendem a sofrer mais assédio que os homens ao utilizarem a internet e o assédio é direcionado ao fato delas serem mulheres. Assim, podemos dizer que:

### O ASSÉDIO ON-LINE É UMA QUESTÃO DE GÊNERO



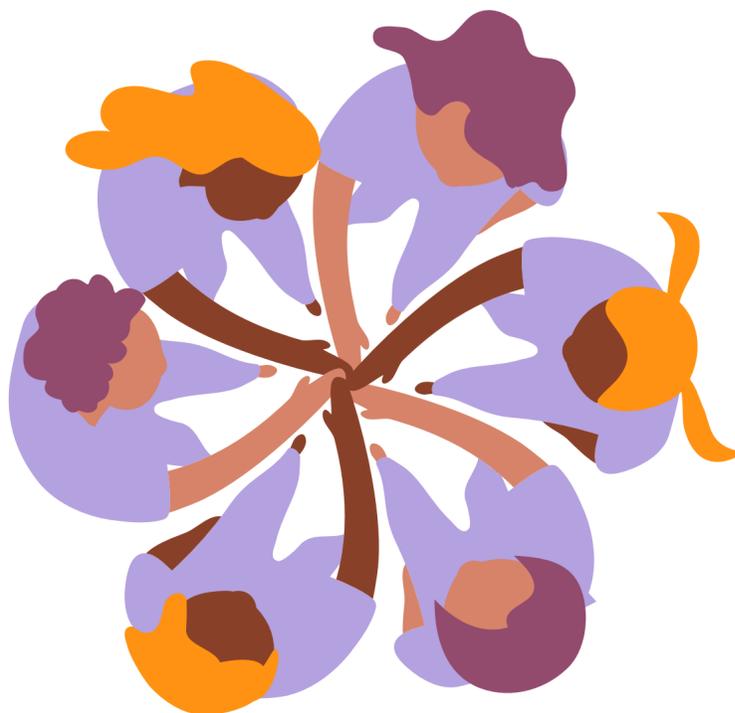
Precisamos conversar e refletir sobre o uso da internet e a violência contra as mulheres, isso pode possibilitar uma diminuição na quantidade e intensidade de agressões cometidas. A reflexão envolve o debate sobre a cultura da violência contra as mulheres, conscientizando as pessoas da importância do respeito para o estabelecimento de relações mais equitativas e de que o espaço virtual não está separado do mundo real.



Os aspectos sociais que contribuem para a violência podem ser mudados. Mas como fazer isso? Um caminho a se considerar é compreender a cultura que repercute dinâmicas de opressão. A cultura contribui com a violência na medida em que reflete normas e valores herdados socialmente. Quando refletimos sobre as origens culturais das violências de gênero nos indignamos com as injustiças e nos unimos a outras mulheres e coletivos, assim nos tornamos mais fortes para transformar o mundo.

No ambiente virtual também observamos questões relacionadas a normas sociais, machismo e patriarcado, que impactam principalmente mulheres. Esse impacto repercute no julgamento constante às mulheres, especialmente no campo da expressão de sua sexualidade e dos seus direitos sexuais e reprodutivos. Essas normas autorizam o julgamento e avaliação das mulheres que não seguem o padrão esperado. Então, o ambiente virtual precisa ser olhado com atenção por nós. De que modo?





O uso das tecnologias pode auxiliar na divulgação do feminismo e nas estratégias de luta por equidade de gênero. A internet é uma plataforma que possibilita a organização, criação de redes e expansão da luta de mulheres por seus direitos. **O movimento feminista** utiliza os recursos da tecnologia para construir espaços de trocas, promovendo a causa, adquirindo voz em um território que inicialmente era determinado por homens.

# ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA NA INTERNET

## DESAFIOS DE ENFRENTAMENTO

O primeiro desafio para enfrentar a violência on-line baseada em questões de gênero é **o reconhecimento de determinadas ações como manifestações de violência.**

Essas manifestações têm efeitos graves e demandam ações de todos os atores (Estado, setor privado, comunidade técnica e sociedade civil) envolvidos para pensar e manter a internet como um espaço aberto, livre e democrático.



## Como enfrentar esse desafio?

Reconhecer que as violências on-line não são naturais e nem passageiras e seu impacto é real nas vidas das pessoas que são alvos dessas violências.

O segundo desafio é acolher e **legitimar as pessoas que realizam denúncias** desse tipo de violência, isso porque, assim como em outras formas tradicionais de violência de gênero, é comum que a sociedade civil, agentes do estado e representantes das instituições privadas minimizem o **ato violento e culpabilizem a mulher por ter sofrido essas ações.**

## Quais os tipos de violência na Internet?

Embora no Brasil não tenha uma especificação formal dos tipos de violência na internet, verifica-se que há diferentes tipos, a seguir você pode identificar algumas situações em que ocorre violência através da internet.



### Assédio online

Conjunto de comportamentos ofensivos que visam a importunar, perturbar, ofender e intimidar uma pessoa na internet.

### Ameaça de violência física

Consiste no ato de ameaçar alguém, por palavras, gestos ou outros meios, de lhe causar mal injusto e grave.

### Ciberviolência

Forma de exercer a violência de gênero e misoginia\* virtualmente. Inclui: citações de ódio, ameaças de violência, falsas acusações, chantagens, violência sexual, dentre outras.

### Ciberviolência dirigida

Ataque repetido a uma mulher, por uma ou mais pessoas, tendo como objetivo: humilhação, causar angústia e medo. Isso é realizado através de publicações ou enviando comentários ofensivos e ameaçadores.

### Discurso de ódio

Expressões escritas, verbais ou visuais de discriminação, assédio moral, ameaças ou violência. Discursos que incitam a violência contra as mulheres.

### Vazamento de documentos

Publicação e difusão de informações privadas tendo como objetivo extorquir ou intimidar.

\*Misoginia : sentimento de repulsa ou aversão as mulheres (Dicio Dicionário Online de Português).

## Quais os tipos de violência na Internet?

### Vigiar e seguir

Rastrear e perseguir comportamentos e atividades realizadas pela pessoa violentada.

### Ciber vingança

Compartilhamento de fotos e vídeos íntimos pela internet sem autorização de todos os envolvidos. Pode ter como propósito de causar humilhação da pessoa violentada.

### Importunação sexual

Envio de fotos ou vídeos expondo partes desnudadas do corpo, sem o expresso consentimento da pessoa que recebe as mensagens.

### Roubo de identidade

Criar perfil falso, usando a identidade da pessoa violentada, para gerar informações falsas sobre ela, enviar mensagens ofensivas em seu nome, dentre outras ações.

### Violência antifeminista

Incorporar estratégias de assédio; ameaças de violência; perseguição; provocações recorrentes; sabotagem eletrônica; roubo de identidade; difamação; entre outras formas com o objetivo de silenciar mulheres e hostilizar o avanço dos direitos de todas as mulheres.

### Sabotagem eletrônica

Usar as tecnologias de forma ilegal e sem autorização para adquirir informações pessoais, alterar o funcionamento de dispositivos eletrônicos sem autorização da proprietária.

### Ataques coordenados

Várias pessoas denunciam uma conta com o fim de encerrar a conta da pessoa violentada, não lhe dando visibilidade.

### Extorsão

Divulgação ou ameaça de divulgar material íntimo ou vazamento de conversas privadas.

### Censura

Quando uma pessoa, conjunto de pessoas, ou plataforma de mídia age no sentido de remover da circulação pública expressões verbais ou imagéticas de mulheres.



*“Os homens temem que  
as mulheres riam deles.  
As mulheres temem que  
os homens as matem”.*

Margaret Atwood, 2018



# LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Como a lei entende os crimes na internet?

## Crimes de Ciber Vingança

O perpetrador pode responder criminalmente por danos morais.

## Crimes contra a honra

Por exemplo, injúria, calúnia e difamação - mesmo que em ambiente virtual.

## Lei Maria da Penha

São amparadas mulheres que sofreram violência na internet por alguém com quem mantenham relação íntima e afetiva ou do seu ambiente doméstico.

crianças e adolescentes são protegidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente

## Lei Geral de Proteção de Dados

Provedores de internet que não retirarem do ar o material após notificação extrajudicial poderão responder pelos danos causados à pessoa agredida.

## Lei Carolina Dieckmann

Protege quem tem seus aparelhos eletrônicos invadidos e seus conteúdos usados de forma indevida.

## Lei Lola

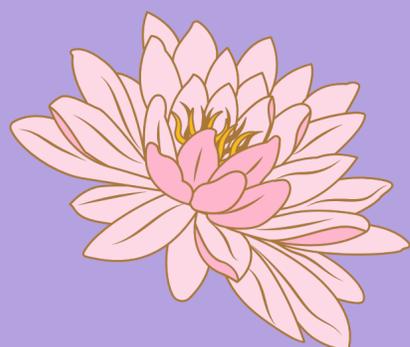
É atribuição da Polícia Federal investigar crimes virtuais que difundam conteúdo misógino.

### CASO CAROLINA DIECKMANN

Em 2011, a atriz teve seu computador invadido e suas fotos íntimas divulgadas na internet. Isso gerou grande debate popular e midiático sobre segurança de dados.

### CASO DOLORES ARONOVICH AGUERO

A professora publicava em seu blog "Escreva Lola Escreva" e recebia ameaças de violência e morte. Essas ameaças não eram investigadas pela polícia por não haver um setor responsável por esse tipo de crime.



# COMO DENUNCIAR A VIOLÊNCIA NA INTERNET



Denunciar um vídeo

[https://support.tiktok.com/pt\\_BR/safety-hc/report-a-problem/report-a-video](https://support.tiktok.com/pt_BR/safety-hc/report-a-problem/report-a-video)



Denunciar abuso no Snapchat

<https://support.snapchat.com/pt-BR/article/report-abuse-in-app>



Central de ajuda do WhatsApp

<https://faq.whatsapp.com/general/security-and-privacy/about-blocking-and-reporting-contacts>



Como denunciar conteúdo inadequado

<https://support.google.com/youtube/answer/2802027?hl=pt-BR&co=GENIE.Platform%3DAndroid>

Remoção de conteúdo do Google  
<https://support.google.com/legal/troubleshooter/1114905>



Central de Ajuda do Facebook  
[https://m.facebook.com/help/1380418588640631/?helpref=hc\\_fnav&rdr](https://m.facebook.com/help/1380418588640631/?helpref=hc_fnav&rdr)



Central de Ajuda do Instagram  
[https://help.instagram.com/2922067214679225/?helpref=hc\\_fnav](https://help.instagram.com/2922067214679225/?helpref=hc_fnav)



Como denunciar comportamento abusivo  
<https://help.twitter.com/pt/safety-and-security/report-abusive-behavior>  
Ajuda do Twitter



Quem recebe material que difama, expõe, humilha ou menospreza mulheres também é cúmplice da violência!

Além desses links, você também pode:

- **Ligar para o 180** - Central de Atendimento à Mulher. Funciona 24 horas, são prestadas informações, orientações e feitas denúncias.
- **Ligar para o 190**, em casos de urgência.
- Procurar a delegacia mais próxima. **Toda delegacia, inclusive as não especializadas, pode realizar orientações e denúncias.**
  - ↳ No RS, somente em Porto Alegre há uma Delegacia de Repressão aos **Crimes Informáticos (DRCI)** - Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC).
- Denunciar pelo **site da Polícia Civil.**
  - ↳ <https://www.delegaciaonline.rs.gov.br/dol/#!/index/main>;
- Procurar a **Defensoria Pública**, o **Tribunal de Justiça** ou o **Ministério Público.**
- Denunciar por meio de aplicativos;
  - ↳ Entre alguns apps estão: **Direitos Humanos Brasil** e **Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.**
- Entrar no site **SaferNet**, de combate ao crime na web.
  - ↳ Ele defende que **a vida on-line não difere da vida real e as ações na web estão sujeitas às mesmas leis e punições de crimes off-line.**
  - ↳ <https://new.safernet.org.br>.





## PARA FINALIZAR

Além da importância da denúncia, gostaríamos de destacar a necessidade do diálogo sobre esse tipo de violência e da criação de estratégias para a superação das inequidades do nosso contexto cultural.

Esperamos que esta cartilha contribua para reflexões e se amplie para além dele. Essa cartilha buscou, de forma breve, abordar um tema complexo e que merece reflexões, atenção, cuidado e conversas.

Converse sobre o tema da violência contra as mulheres com sua amiga, vizinha, mãe, professora, conhecida ou homens da sua confiança. Não estamos sozinhas!!



Em caso de dúvidas ou sugestões quanto ao material apresentado, entre em contato conosco. Estamos abertas para discutir e (re)construir nossos aprendizados.

Estamos chegando ao final da cartilha, esperamos que a leitura tenha sido agradável para você e que as informações tenham acrescentado em seu conhecimento e/ou práticas. Agora gostaríamos de deixar algumas reflexões para que, talvez, em outro momento possamos continuar nossas discussões, diz aí:

**"Que internet a gente quer pra gente?"**

**"Que mulher queremos ser pro mundo?"**

**"Vamos conversar?"**



## REFERÊNCIAS CONSULTADAS

- Albu, D. (2017). *Ciberfeminismo no Brasil: construindo identidades dentro dos limites da rede*. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), 1-14.
- Angelou, M. (s.d). *Each time a woman stands up for herself, without knowing it possibly, without claiming it, she stands up for all...* (tradução nossa)  
<https://twitter.com/drmayaangelou/status/837093005702000640>
- Atwood, M. (2018). *Segunda temporada de "The Handmaid's Tale"*. Serviço de streaming Hulu, roteiro adaptado.
- Barker, K. & Jurasz, O. (2019). Online Misogyny: a Challenge for Digital Feminism? *Journal of International Affairs*, 72(2), 95-113.
- Bonavitta, P., Presman, C., & Camacho Becerra, J. (2020). Ciberfeminismo. Viejas luchas, nuevas estrategias: El escrache virtual como herramienta de acción y resistencia. *Anagramas Rumbos y Sentidos de la Comunicación*, 18(36), 159-180.  
<https://doi.org/10.22395/angr.v18n36a9>
- Coding Rights; Internetlab (2017). *Violências contra mulheres na internet: diagnóstico, soluções e desafios*. Contribuição conjunta do Brasil para a relatora especial da ONU sobre violência contra a mulher. [https://www.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Relatorio\\_ViolenciaGenero\\_UNU.pdf](https://www.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Relatorio_ViolenciaGenero_UNU.pdf)
- Dias, M. B. (2010). *A Lei Maria da Penha na justiça: A efetividade da lei 11. 340/2006 de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher*. (2.ed.) Revista dos Tribunais.

Dicio, Dicionário Online de Português (2021). *Violência*.  
<https://www.dicio.com.br/violencia/>.

Dicio, Dicionário Online de Português (2021). *Misoginia*.  
<https://www.dicio.com.br/misoginia/>.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019). *Visível e invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil*. (2. ed.)  
<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>

FMP, Federación de Mujeres Progresistas (2020). *Guía informativa sobre ciberviolencias y delitos de odio por razón de género*.  
<https://fmujeresprogresistas.org/wp-content/uploads/2020/12/Guia-Ciberacoso-FMP-2020.pdf>

G1, Economia (2021). *Megavazamento de dados de 223 milhões de brasileiros: o que se sabe e o que falta saber*.  
<https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2021/01/28/vazamento-de-dados-de-223-milhoes-de-brasileiros-o-que-se-sabe-e-o-que-falta-saber.ghtml>

Gross, D. (2019). *Estudo da ONU revela que mundo tem abismo digital de gênero*.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019). *Uso de internet, televisão e celular no Brasil*.

Instituto Patrícia Galvão (s.d). *Violência de gênero na internet*.

Ipsos Mori (s.d.). *Online Abuse and Harassment*.  
<https://www.ipsos.com/ipsos-mori/en-uk/online-abuse-and-harassment>

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2020). Atlas da Violência 2020. Ministério da Economia, Governo Federal. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2020>

Kilomba, G. (2020). *Memórias da Plantação*. Episódios de racismo cotidiano. Cobogó.

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (2006). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012 (2012). Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos.

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (2018). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Lewis, R., Rowe, M., & Wiper, C. (2017). Online abuse of feminists as an emerging form of violence against women and girls. *British Journal of Criminology*, 57(6), 1462-1481.

Loveluck, B. (2018). *Redes, liberdades e controle: Uma genealogia política da internet*. Tradução Guilherme João de Freitas Teixeira. Editora Vozes.

Marwick, A. E., & Caplan, R. (2018). Drinking male tears: language, the manosphere, and networked harassment. *Feminist Media Studies*, 18(4), 543-559.

Meyer, R., & Cukier, M. (2006). *Assessing the attack threat due to IRC channels*. Proceedings of the International Conference on Dependable Systems and Networks, 467-472.

Minayo, M. C. de S. (2006). *Violência e saúde*. Editora FIOCRUZ.

Ministério da Saúde (2011). *Atenção Integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual: matriz pedagógica para formação de redes*. Editora do Ministério da Saúde.

Organização das Nações Unidas (1995). *Declaração e plataforma de ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher*. Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres.

Organização das Nações Unidas, Brasil. *Objetivos de desenvolvimento sustentável*. <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

Organização Mundial da Saúde (2015). *Relatório Mundial sobre a prevenção da Violência 2014*. Núcleos de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo.

Organização Mundial da Saúde (2002). *Relatório Mundial sobre Violência e Saúde*. Genebra.

Perasso, V. (2015). *Conectadas e violentadas: como a tecnologia é usada em abusos contra mulheres*.

[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151129\\_tecnologia\\_violencia\\_mulher\\_rb](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151129_tecnologia_violencia_mulher_rb)

Plan International Brasil. *Estudo global da Plan aponta que 58% das meninas já sofreram assédio on-line*. No Brasil, número chega a 77%. <https://plan.org.br/estudo-global-da-plan-aponta-que-58-das-meninas-ja-sofreram-assedio-on-line-no-brasil-numero-chega-a-77/>

Portal de projetos, UFSM. (2021). *VIDAS. Núcleo De Pesquisa, Ensino e Extensão em Psicologia Clínica Social*.

Ribeiro, D. (2019). *Lugar de Fala. (Feminismos Plurais)*. Sueli Carneiro; Pólen.

Safernet Brasil. <https://new.safernet.org.br/>

Senado Federal (2018). *Aprofundando o olhar sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres*. Instituto de Pesquisa DataSenado, Observatório da Mulher contra a violência, Secretaria de Transparência.

Senado Federal (2019). *Violência doméstica e familiar contra a mulher*. Instituto de Pesquisa DataSenado, Observatório da Mulher contra a violência, Secretaria de Transparência.

Soto, C. A. A. & Sánchez, K. D. V. (2019). Violencia en Internet contra feministas y otras activistas chilenas. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 27(3), DOI: [10.1590/1806-9584-2019V27N358797](https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019V27N358797).

Timeto, F. (2019). Por uma teoria do ciberfeminismo hoje: da utopia tecnocientífica à crítica situada do ciberespaço. *Revista de Artes Visuais*, Porto Alegre, 24(40). DOI: [10.22456/2179-8001.95974](https://doi.org/10.22456/2179-8001.95974).

# Sobre as autoras

## Ana Flavia de Souza

Psicóloga, Mestranda em Psicologia na UFSM, bolsista de Pós-Graduação CAPES.

E-mail: [anaflavsou@gmail.com](mailto:anaflavsou@gmail.com)

## Caroline Matos Romio

Psicóloga da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis na UFSM, Doutoranda em Psicologia na UFSM.

E-mail: [caroline.matos@ufsm.br](mailto:caroline.matos@ufsm.br)

## Jamile Kolling Ribas

Acadêmica de Psicologia na UFSM e estudante de Iniciação Científica no Núcleo VIDAS.

E-mail: [jamilekribas@gmail.com](mailto:jamilekribas@gmail.com)

## Júlia Sganzerla

Acadêmica de Psicologia na UFSM e estudante de Iniciação Científica no Núcleo VIDAS.

E-mail: [juliasganzerla9@gmail.com](mailto:juliasganzerla9@gmail.com)

## Luize Luz de Carvalho

Acadêmica em Psicologia na UFSM e estudante de Iniciação Científica no Núcleo VIDAS.

E-mail: [luizelluz@gmail.com](mailto:luizelluz@gmail.com)

## Adriane Roso

Psicóloga, Doutora em Psicologia, Pós-Doutorado em Psicologia Social e em Comunicação. Professora do Curso e do Programa de Pós-graduação de Psicologia da UFSM.

E-mail: [adriane.roso@ufsm.br](mailto:adriane.roso@ufsm.br)

## QUER SABER MAIS?

### Consulte outras produções do Núcleo VIDAS:

Santos, C. dos, Pedroso, E. C., Dalcanal, A. L., Roso, A. (ed.). & Lisboa Filho, F. F. (2021). Apropriações da Internet por adolescentes durante a pandemia de Covid-19. Orientação para mães, pais e cuidadores (Séries Saberes Comuns, v.1). Lebenswelt; VIDAS - Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão em Psicologia; UFSM; Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Link: <https://archive.org/details/santos-pedroso-dalcanal-roso-ed.-lisboa-filho-2021-apropriacoes-de-internet-por-/mode/2up>

Souza, J. G. de; Giacomelli, D. P.; Jost, L. R. N. & Roso, A. (Ed). (2021). Violência Contra as Mulheres na UFSM. Reconheça as violências, saiba onde buscar ajuda. (Séries Saberes Comuns, v.2). Editora Lebenswelt (Pseudônimo da Editora). VIDAS - Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão em Psicologia Clínica **שלם** Social; UFSM; Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Link: <https://archive.org/details/roso-ed-souza-et-al-2021-violencia-contra-as-mulheres-na-ufsm/mode/2up>

# Sinopse

Essa cartilha objetiva compartilhar conhecimentos sobre a violência contra mulheres na internet. Esse compartilhamento inclui os significados de patriarcado, feminismo, violência, racismo, violência de gênero e na internet, ainda reflete sobre os desafios do acesso equitativo aos recursos de informação. Por fim, define quais os tipos de violência que podem ocorrer na internet e estratégias de como enfrentá-los e denunciá-los. Entendemos que o acesso e a multiplicação das informações produz a transformação social que nos permitirá superar as violências contra as mulheres.



Contato Núcleo VIDAS:

E-mail: [vidas.psico@gmail.com](mailto:vidas.psico@gmail.com)

Instagram: @vidas.psico

Facebook:

<https://www.facebook.com/groups/335759494929871>

Blog VIDAS:

<https://psicologiasocialbrasileira.blogspot.com/>

